

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nº 001/2020

Anexo I

Brasília, 10 de março de 2020

A **Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.212.628/0001-32, com sede na SCN – Quadra 02 Bloco D – Torre A – Sala 1021 e 1023 – Asa Norte – Cep.: 70.712-903 – Brasília/DF, torna pública a realização de Solicitação de Proposta Comercial, com a finalidade de contratar Agência de Viagem especializada para realizar os serviços, nos seguintes termos:

1 - Objeto: Contratação de Agência de Viagem especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

2. Da Execução dos serviços contratados:

2.1 - A execução dos serviços a serem realizados englobam, entre outras, as seguintes atividades:

- A agência disponibilizará sistema on-line e integrado, 5 dias/semana e 08 horas/dia, para que a equipe da ABEM possa solicitar as cotações e as emissões de passagem, em tempo hábil e dentro dos procedimentos da ABEM;
- O sistema deve permitir a emissão da passagem de menor preço;
- O sistema deve preservar o histórico de compras por plano de contas;
- A agência deverá oferecer treinamento a equipe da ABEM que manejará o sistema on-line
- A agência garantirá, em horários comercial, suporte à equipe da ABEM, sempre que solicitado;
- A agência garantirá a emissão da passagem em, no máximo, 24 horas após solicitado pela ABEM. O preço da passagem deve ser o verificado no ato da solicitação, mesmo que este venha a subir em decorrência de demora na emissão por parte da empresa contratada;
- A agência encaminhará, no máximo, 03 (três) cotações de passagem distintas, para o mesmo trecho, de acordo com as exigências de órgão financiadores;
- A agência deverá assumir a responsabilidade de todas as emissões de passagens. Caberá à agência responder por quaisquer modificações e/ ou alterações não solicitadas;
- A comunicação entre a agência e a ABEM deverá ser feita de forma escrita, assegurando o registro e a documentação dos processos acordados;
- A agência fornecerá e garantirá o acesso da ABEM aos relatórios de emissões e às demais informações que permitam transparência das emissões e transações efetuadas;
- A Agência oferecerá e disponibilizará mecanismos de segurança que garantam a autenticidade, a inviolabilidade e a integridade das informações, mantendo sigilo absoluto sobre as informações, os dados e os documentos integrantes de profissionais favorecidos e dos serviços a serem prestados;
- No contrato, não estarão previstos valor máximo ou valor mínimo de utilização;
- O contrato terá período de validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado em até 05 (cinco) vezes, por igual período, conforme negociação e acordo entre as partes;

- A agência deverá apresentar todos os documentos necessários e solicitados para a assinatura do contrato. A não apresentação de um dos documentos poderá acarretar o cancelamento ou a suspensão da assinatura do contrato.
- A CONTRATADA fornecerá garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. A garantia deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato e devolvido integralmente ao final do contrato, caso não haja descumprimento no decorrer do processo.
- A garantia deverá ser depositada em conta bancária específica para esse fim, a ser aberta pela Contratada ou a apresentação de seguro fiança no valor indicado.
- Em eventos realizados pela ABEM, a agência deverá manter um posto para atendimento virtual, na forma de plantão, garantindo o acompanhamento com a agilidade necessária para eventuais modificações, sempre que necessário e deverá arcar com os custos completos dos atendentes;
- A agência deverá indicar um representante/funcionário para ser o contato direto com a ABEM;
- A Agência deverá apresentar, com regularidade (periodicidade a combinar), relatório das emissões de passagens;
- Prazo para reembolso: A Agência deverá repassar o líquido de reembolso de passagens não utilizadas descontando as multas e taxas cobradas) em até 90 dias;
- A agência deverá encaminhar as faturas com as respectivas passagens emitidas a cada 15 (quinze) dias;
- A ABEM terá, a partir da data do recebimento da fatura, um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;
- A agência deverá informar nas faturas, caso algum item venha em divergência do contratado;
- A agência assumirá todas e quaisquer obrigações fiscais, sociais e previdenciárias dos seus empregados e da empresa;
- A agência assumirá todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, cível ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

O valor desta solicitação de proposta esta estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para prestação dos serviços de agenciamento de viagem por período de 12 meses. Este valor é meramente estimativo, porque os valores devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo de serviços efetivamente prestados, salientando que os serviços serão prestados somente quando for constatada necessidade por parte da ABEM.

- A decisão da escolha será o **MAIOR** percentual desconto, aplicado sobre a remuneração do agenciamento (Taxa DU).

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
Tarifa por emissão de passagem	

3 – Envio da Proposta: A proposta comercial deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail abem@abem-edumed.org.br aos cuidados de Rozane Landskron Gonçalves , até **30/03/2020**, impreterivelmente, seguindo os critérios definidos no modelo em anexo (**anexo II**), parte desta SOLICITAÇÃO.

4 – Documentos necessários para habilitação: A proposta comercial deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- 4.1 – Certidão- Prova de Regularidade **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;
- 4.2 – Certidão de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- 4.3 – Certidão de Regularidade com os recolhimentos do **FGTS**;
- 4.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - **CNDT**;
- 4.5 – Atestado de Capacidade Técnica.

5 – Análise das Propostas

A análise das propostas será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após prazo citado no Item “3”.

6- Da divulgação dos resultados

O resultado da seleção da Agência de Viagens, objeto desta chamada pública, será por comunicação virtual enviada ao e-mail informado no ANEXO II.

Desde já agradecemos antecipadamente

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)



MODELO DE PROPOSTA – Anexo II

A elaboração da Proposta Comercial deverá seguir os seguintes critérios:

1 - A proposta deverá ser impressa em **papel timbrado** da empresa, **assinada** por pessoa com poderes para tanto e com **carimbo do CNPJ**. A mesma deverá ser digitalizada e enviada por e-mail.

2 - O valor total global da proposta deverá ser apresentado de forma numérica e por extenso

3 – MODELO:

Local, dia, mês e ano.

À ABEM

Encaminhamos Proposta Comercial nº **XX/XXXX** ...

Descrição dos Serviços e ou Produtos:

Forma de Pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Prazo de garantia (quando for o caso):

Quantidade:

*****Percentual de DESCONTO:**

Assinatura, carimbo de CNPJ.

Nome da empresa:

E-mail:

Telefone: